

t

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES		C.N.P.J. 92.123.884/0001-90
Endereço Rua Vale das Flores, s/nº - Vale das Flores		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 051 99512-0262
Conta Corrente 41.003597.0-7	Banco Banrisul – 041	Agência 0142.06
Nome do Presidente Leonardo Thiel		C.P.F. 023.205.180-10
C.I./Órgão Expedidor SJS/II RS		Telefone 051 99512-0262
Endereço Estrada Vale das Flores, nº 788, Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Pintura externa do Centro Comunitário de Vale das Flores.	Período de Execução	
	Início 10/2022	Término 12/2022
Identificação do Objeto De acordo com a Emenda Impositiva a Associação realizará reformas em sua sede.		

Justificativa da Proposição

Devido ao desgaste do tempo, por causa das condições climáticas como chuva, vento e luz solar a pintura do prédio está se desgastando. Dessa forma, para manter o prédio com um aspecto alinhado e distinto, é necessária uma nova pintura.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

Associação de Desenvolvimento Comunitário do Vale das Flores foi fundada em 1998 e com seus 24 anos de história, passou apenas por ajustes paleativos. Diante da atual circunstância, faz-se necessário realizar uma reforma na estrutura física (parte externa), para mudar a atual realidade.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1- planejamento	1.1	Planejamento das ações	mês	01	10/2022	12/2022
2-realização da pintura	2.1	Realização da pintura do prédio da associação	prédio	01	10/2022	12/2022
3-monitoramento	3.1	Monitoramento e avaliação do projeto	Avaliação do Projeto/mensal	01	10/2022	12/2022

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1	1- Realizar o levantamento das necessidades do prédio
2 e 3	2- Realizar pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3(três) orçamentos; 3- Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos, e/ou de melhor qualidade pelo menor preço.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

<p>Apresentar o registro das necessidades elencadas para entidade</p> <p>Apresentar orçamentos, o documento de comprovação da despesa e comprovante do pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme o Decreto 017/2017.</p> <p>Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº/2022- PM de Bom Princípio” nos documentos da empresa.</p> <p>Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação dos serviços através de registro fotográfico apresentação dos bens ou comprovação documental.</p> <p>Documentar a destinação dos produtos adquiridos.</p>
--

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Emenda Impositiva 034/2021, Vereador Vanderlei Luis Arnhold	R\$ 5.295,00	Município de Bom Princípio	Pintura Predial	R\$ 5.295,00
Entidade	Mão de obra	R\$ 500,00	Entidade	Mão de obra	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 5.295,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 5.295,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 500,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 17 de outubro de 2022.



Leonardo Thiel

CPF: 023.205.180-10

Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprova plano de trabalho.
~ Ped Lu

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
 Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
 Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
 Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

_____ Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:
 Homologo
 Homologo, com restrições:
.....

Não homologo
.....

Bom Princípio, 17 de outubro de 2022.

_____ Prefeito Municipal

